Câmara Municipal de Caminha

Ata 25/17 de 20/09/2017

ATA NÚMERO 25/17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de ***LUIS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES*** *e com a presença dos Senhores Vereadores* ***GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, MANUEL LUÍS PIRES MARTINS, RUI ANTÓNIO DE OLIVEIRA FERNANDES, FLAMIANO GONÇALVES MARTINS, LILIANA SOFIA BOUÇA SILVA*** e ***VANDA MARIA DA CUNHA PÊGO.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi distribuída a informação escrita sobre os fundos disponíveis para as propostas a deliberar na presente reunião de Câmara.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e disse ser esta a última reunião de Câmara deste mandato. De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e desejou felicidades pessoais a todos no futuro, independentemente do resultado eleitoral do próximo dia 1 de outubro.
Solicitou esclarecimentos sobre a aplicação de herbicida na zona do bairro dos pescados, que provocou a morte de vários cães e gatos.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** cumprimentou os presentes e respondeu que não tem conhecimento da aplicação de herbicida naquela zona, no entanto esclareceu que quem aplica esses produtos é a empresa de limpeza urbana que tem que estar devidamente credenciada de modo a ter conhecimento da forma como se aplica o herbicida, comprometendo-se a questionar os responsáveis sobre este incidente.

O **Senhor Presidente** distribuiu aos Senhores Vereadores a cópia do memorando de entendimento assinado com as empresas privadas que detém 51% da PPP das Piscinas de Vila Praia de Âncora que prevê a extinção da PPP a partir do que foi contratado. Explicou que com este documento foi acordado entre as partes a revogação da PPP através da tomada de decisão das Assembleias Gerais dos privados e dos órgãos do Município, comprometendo-se a Câmara Municipal a pagar a quantia global de 4.173.000,57€ relativamente à dívida da PPP com a Caixa Geral de Depósitos, acrescida de 1.044.243,00€ correspondente à proporção na participação no capital social, totalizando o valor de 5.217.300,27€. Informou que solicitou uma simulação de crédito à Caixa Geral de Depósitos para contração de um empréstimo neste valor e que prevê o pagamento do montante global de 6.187.244,13€, ou seja, a soma do capital no valor de 5.217.300,27€, mais 969.943,00€ de juros.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** lamentou a entrega deste documento desta forma, uma vez que poderia ter sido enviado atempadamente para análise dos Senhores Vereadores. Referiu que a PPP foi aprovada em reunião de Câmara e Assembleia Municipal, portanto não é de forma unilateral que se faz a revogação de um protocolo, uma vez que o Senhor Presidente não tem poderes para decidir sozinho nem solicitar simulações de crédito. Afirmou que este anúncio feito pelo Senhor Presidente é mero eleitoralismo, uma vez que não houve concursos nem procedimentos que o sustentem, pelo que não tem validade nenhuma.

O **Senhor Presidente** respondeu que não foi entregue para ser debatido, mas sim e só para conhecimento dos Senhores Vereadores, porque o Presidente da Câmara tem todos os poderes, atribuições e competências para chegar a um memorando de entendimento com quem quer que seja. Por isso foi conseguido este entendimento com os privados da PPP que prevê a sua extinção através das decisões tomadas em reunião de Câmara, Assembleia Municipal e Assembleias Gerais dos privados. O memorando de entendimento tem uma única - reforçou única - contrapartida do pagamento de 5.217.300,27€, que com a contração de um empréstimo terá um valor total de 6.187.244,13€. A extinção da PPP faz devolver a posse plena de 19 edifícios que pertencem ao município e que estavam condicionados pelo direito de superfície, transformando assim uma "bola de chumbo" de 19.600.000,00€ num pagamento no montante de 6.187.244,13€.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** reforçou que este memorando de entendimento é eleitoralista e não tem qualquer valor. Referiu que é mentira que 19 edifícios do município estejam hipotecados com o direito de superfície, uma vez que o direito de superfície era especificamente para fazer os parques de estacionamento.

O **Senhor Presidente** disse não compreender tanto nervosismo em torno da resolução de um problema que foi criado pelo PSD, uma vez que o PSD deve dizer claramente se concorda com esta solução, ou não, mas já toda a gente percebeu que o PSD quer manter um negócio em que o município tenha que pagar 19.600.000,00€. O PS quer deixar de pagar 19.600.000,00€ para pagar somente 6.187.244,13€. Reforçou que 19 imoveis do Concelho de Caminha estavam condicionados com direito de superfície a propósito de uns parques de estacionamento que nunca foram construídos. Referiu que não entende a preocupação da Senhora Vereadora Liliana Silva em torno de uma simulação de crédito de uma entidade bancária, uma vez que a Caixa Geral de Depósitos que simultaneamente é a entidade que detém o empréstimo bancário que a PPP contraiu

para construir as Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora, e que agora fez uma simulação para reformular o tipo de empréstimo. Afirmou que este é um bom acordo porque substitui o pagamento de 19.600.000,00€ pelo pagamento de 6.187.244,13€ de forma transparente, entre pessoas de boa fé.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o Senhor Presidente está preocupado com o pagamento de 19.600.000,00€ das piscinas, mas não está preocupado com o pagamento de 7.000.000,00€ de dívida de curto prazo do município, assim como não está preocupado com as dívidas à SUMA e à empresa da Água que totalizam valores muito superiores. Referiu que quando foi feito o projeto da polis já previa a construção dos parques de estacionamento e que o contrato da PPP especifica que o direito de superfície é só para construção de parques de estacionamento. Lamentou, novamente, que este assunto se torne num mero eleitoralismo e não se discuta os verdadeiros problemas com as dívidas de curto prazo.

O **Senhor Presidente** esclareceu que o município não tem nenhuma dívida com a SUMA. Citou a constituição da PPP em que refere que *"a participação subscrita pelo município de Caminha é realizada através da transferência para a sociedade do direito de superfície, abrangendo o solo e subsolo, concedido pelo prazo de vinte e cinco anos sobre os imoveis em número de dezanove constantes do documento complementar desta escritura".* O anterior executivo realizou capital com o direito de superfície, uma vez que o município não tinha dinheiro, ao qual deu um determinado valor de 300.000,00€. Referiu que não é especificada a construção de parques de estacionamento no documento. Disse que os Senhores Vereadores do PSD deviam estar muito satisfeitos com a resolução deste problema, ao invés de estarem muito aborrecidos, uma vez que foi encontrada uma boa solução.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** disse que não há duvidas que as piscinas são boas, assim como o conceito é bom, mas a forma de financiamento que foi

utilizada é altamente penalizadora para o município e referiu não entender a razão deste modelo uma vez que é absolutamente irracional. Perguntou à Senhora Vereadora Liliana Silva se acha ou não vantajoso o entendimento a que se chegou.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou qual é o entendimento, porque não se conhecem as bases deste suposto entendimento, o que é pura demagogia.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** respondeu que, decorrente do contrato existente, atualmente o município teria que pagar até 2033 as rendas acordadas com a PPP no valor de 19.600.000,00€, ou, em alternativa, com o memorando de entendimento, terá que liquidar o montante em dívida da PPP de 5.217.300,27€ mais juros, ficando o assunto encerrado.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** lamentou novamente que este documento tenha sido entregue desta forma, sem que os Vereadores do PSD o pudessem analisar corretamente.

O **Senhor Presidente** referiu que o número de utilizadores das Piscinas de Vila Praia de Âncora triplicou neste mandato, o que demonstra que o equipamento estava subaproveitado no mandato do anterior executivo.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse duvidar que tenha triplicado o número de utilizadores das Piscinas de Vila Praia de Âncora, porque não lhe parece haver essa diferença em relação ao mandato anterior.

O **Senhor Presidente** respondeu que o número de utilizadores das Piscinas de Vila Praia de Âncora é contabilizado pelos serviços de desporto do município, mediante os registos, que existem nos serviços.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou a razão pela qual o Clube de Natação EDB foi informado que no futuro terá que pagar as tarifas pela utilização das Piscinas Municipais de Vila Praia de Âncora, o que é incomportável para o clube que tem uma intervenção muito grande junto dos jovens de Vila Praia de Âncora, correndo o risco de deixar de ter atividade no concelho.

O **Senhor Presidente** respondeu que o município tem que cumprir o regulamento das Piscinas de Vila Praia de Âncora que está em vigor, e explicou que, mediante o regulamento, o clube residente tem a possibilidade de usufruir do equipamento sem pagar, situação esta que o Clube EDB estava a utilizar até ao presente as Piscinas de Vila Praia de Âncora. Acontece, porém, que está a ser criado um Clube de Natação no Concelho de Caminha e segundo o regulamento em vigor o Clube do Concelho de Caminha tem prioridade e passa a ser um Clube residente, todos os outros Clubes que queiram utilizar o equipamento terão que pagar. No entanto foi transmitido ao Clube EDB que no período de transição, em que se está a criar e a instalar o novo Clube, o Clube EDB vai poder utilizar o equipamento durante um ano em condições similares ao Clube residente, ou seja, não pagando e partilhando o espaço.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** congratulou-se com a criação de um Clube de Natação no Concelho de Caminha e solicitou que esta informação prestada pelo Senhor Presidente seja comunicada ao Clube EDB.

O **Senhor Presidente** esclareceu que o Clube EDB foi informado desta situação pelos serviços da Câmara Municipal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06/09/2017;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:
- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia seis de setembro de dois mil e dezassete.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 - CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DE REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - ADJUDICAÇÃO;

Face ao relatório final do júri do concurso supra referido, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere adjudicar à empresa Floresta Bem Cuidada, Lda., contribuinte número 507068211, a empreitada Execução de Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios, pelo preço contratual de 495.507,20€ (quatrocentos e noventa e cinco, quinhentos e sete euros e vinte cêntimos) mais IVA à taxa legal em vigor.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VENADE PARA APOIO NAS OBRAS DE RESTAURO DA IGREJA PAROQUIAL DE VENADE;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o

Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças".

Assim e com base na informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Venade, no montante de 10.000,00€ para apoio nas obras de restauro da Igreja Paroquial de Venade.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO MOTARD DE VILAR DE MOUROS PARA APOIO NO XV PASSEIO TT VILAR DE MOUROS E XIV ENCONTRO MOTARD VILAR DE MOUROS;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças".

Assim e com base na informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Grupo Motard de Vilar de Mouros, no montante de 1.500,00€ para apoio no XV Passeio TT Vilar de Mouros e XIV Encontro Motard Vilar de Mouros.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE DANÇAS E CANTARES GENUÍNOS DA SERRA D' ARGA – TRANSPORTES ESCOLARES;

Em conformidade com o disposto na alínea u), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças".

Assim e com base na informação dos serviços, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Associação de Danças e Cantares da Serra D'Arga, no montante de 8.000,00€ para apoio nos transportes escolares.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS – AUTONOMIA PARA O ANO LETIVO 2017/2018;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, para autonomia para o ano letivo 2017/2018, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efetuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ETHOS PARA APOIO A

CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS;

No sentido de estabelecer uma parceria entre a Câmara Municipal de Caminha e a Associação de Ação Social ETHOS e tendo em conta a informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo apresentado e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A AREA ALTO MINHO – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE PARA REALIZAÇÃO DE UM PROJETO NO ÂMBITO DO PLANO DE PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA NO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - RATIFICAÇÃO;

No sentido de estabelecer uma parceria entre a Câmara Municipal de Caminha e a AREA Alto Minho – Agência Regional de Energia e Ambiente e tendo em conta a informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara datado do dia 12/09/2017 que aprovou o protocolo apresentado e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA

BONANÇA – RATIFICAÇÃO;

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização das festividades em honra de Nossa Senhora da Bonança, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, entre os dias 7 e 10 de setembro de 2017, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara do dia 05/09/2017 que deferiu o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma:

De 07 a 10 de setembro;

- Suspensão e condicionamento de trânsito automóvel e estacionamento proibido, entre as 14:00h e as 04:00h - Avenida do Campo do Castelo e avenida Dr. Ramos Pereira, entre a rotunda junto à rua da Cruz velha e a rua Celestino Fernandes.

Dias 07 e 08 de setembro;

- Suspensão e condicionamento de trânsito automóvel e estacionamento proibido, entre as 20:00h e as 24:00h – rua 5 de Outubro, entre a rua Celestino Fernandes e a praça da República; praça da República, rua Celestino Fernandes, rua 13 de Fevereiro e largo do Portinho.

Dia 09 de setembro;

- Suspensão e condicionamento de trânsito automóvel e estacionamento proibido, entre as 11:00h e as 13:00h - praça da República; rua 5 de Outubro, rua 31 de Janeiro, entre a praça da República e a av. Dr. Ramos Pereira.
- Suspensão e condicionamento de trânsito automóvel e estacionamento proibido, entre as 14:00h e as 19:00h - rua 31 de Janeiro, entre a praça da República e a av. Dr. Ramos Pereira, praça da República; rua 5 de Outubro; largo do Portinho; avenida do Campo do Castelo e avenida Dr. Ramos Pereira.

Dia 10 de Setembro;

- Suspensão e condicionamento de trânsito automóvel e estacionamento proibido, entre as 10:00h e as 19:00h - rua 31 de Janeiro; praça da República; rua 5 de Outubro; rua 13 de Fevereiro; rua Celestino Fernandes; largo do Portinho;

avenida Dr. Ramos Pereira; avenida do Campo do Castelo; rua Cândido dos Reis e rua Laureano de Brito.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA FREGUESIA DE DEM PARA A REALIZAÇÃO DO "GRANDE TRAIL DA SERRA D' ARGA 2017";

Relativamente ao assunto em apreço, em virtude da realização do "Grande Trail da Serra D' Arga 2017", na Freguesia de Dem, no dia 23 de setembro de 2017, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o corte e condicionamento temporário de trânsito e estacionamento da seguinte forma:
- Suspensão temporária do trânsito e proibição de estacionamento automóvel na rua da igreja, entre a Igreja de Dem e o entroncamento com a rua da Quelha Nova, entre as 6:00h e as 10:00h.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Manuel Luís Martins, Rui Fernandes,

Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Presidente**, antes de dar por encerrada a reunião, agradeceu aos Senhores Jornalistas, que acompanharam as reuniões de Câmara ao longo do mandato, o cuidado de transmitir publicamente o conteúdo das reuniões, bom como ao público que assistiu e participou, intervindo nas reuniões.

Agradeceu, também, a todos os funcionários dos diversos serviços que acompanharam as reuniões de Câmara, nomeadamente ao Gabinete de Comunicação. Aos funcionários da Secção de Administração, Atas e Expediente, pelo trabalho competente e dedicado, designadamente na elaboração das atas e pelo esforço realizado na preparação de tudo o que às reuniões de Câmara diz respeito, solicitando que o agradecimento seja transmitido a todos os funcionários da secção.

Agradeceu, de igual modo, aos Senhores Vereadores que ao longo do mandato fizeram parte da Câmara Municipal, nomeadamente ao Professor Manuel Marques, Eng.º Mário Patrício, Dra. Ana São João e Dr. Rui Teixeira pelo contributo que deram em determinado momento à Câmara Municipal.

Agradeceu, por último, aos Senhores Vereadores em funções, despedindo-se dos que de forma clara não estarão no próximo executivo, nomeadamente o Vereador Manuel Luís Martins e Vereador Flamiano Martins, ao qual agradeceu o trabalho realizado na Câmara Municipal ao longo dos anos com ou sem pelouros, bem como a postura de humildade democrática que teve na oposição com o seu contributo e opiniões.

Concluiu que apesar das diferenças de cada um no debate político e na convergência de ideias, todos os Senhores Vereadores honraram a Câmara Municipal, dando conta das suas opiniões e das suas espectativas.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 10 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim,

Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 20 de Setembro de 2017

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

_____

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

_____

Tomás Henrique Fernandes Antunes